



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

Pregão Presencial nº 01/2014

Razão Social: _____

CNPJ nº _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____ Fax: _____

Representante Legal da empresa : _____

RG: _____ CPF _____

Endereço do representante _____ nº _____

Cidade _____ Estado _____

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 20 _____.

Assinatura

Caro Interessado,

Visando comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria o preenchimento do recibo de retirada do Edital, que deve ser remetido à Divisão de Licitação por meio do **fax (043) 3468-1123** ou e-mail:

licita@riobom.pr.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Divisão de Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

OBS: Esses dados são obrigatórios para o envio do Arquivo de preenchimento da proposta. Não será enviado o edital completo sem o preenchimento do respectivo Recibo.

Divisão de Licitação
Prefeitura do Município de Rio Bom - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E.mail:licita@riobom.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO 02/2014

PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2014

A Prefeitura do Município de Rio Bom, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que se fará realizar, no dia **28 de Janeiro de 2014**, às **10:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações, sito à Avenida Curitiba, 65, Centro, Rio Bom/PR, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **Aquisição de Gêneros alimentícios para os diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom.**

I - DO OBJETO

1.1 Aquisição de Gêneros alimentícios para os diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom.

II-EDITAL

2.1-Constituem anexos do presente Edital e dele fazem parte integrante:

- a) Anexo I-Termo de Referência;
- b) Anexo II-Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III-Modelo de Proposta Comercial;
- d) Anexo IV-Modelo de Declaração de que não emprega menores de dezoito anos;
- e) Anexo V-Modelo de Declaração de Micro-Empresa e Empresa de Pequeno Porte;
- f) Anexo VI-Modelo de Declaração de habilitação e de fato impeditivo;
- g) Anexo VII-Minuta de Contrato.

III-ÓRGÃO SOLICITANTE

3.1- Prefeitura Municipal de Rio Bom.

IV-CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1-Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam às condições estabelecidas neste instrumento convocatório.
- 4.2-Não poderá participar da presente licitação Empresa:
 - 4.2.1-Suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração;
 - 4.2.2-Em consórcio;
 - 4.2.3-Com falência declarada, em liquidação judicial ou extrajudicial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123
E.mail:licita@riobom.pr.gov.br

4.2.4-E que incidir no disposto no art. 9º da Lei Federal nº. 8.666/93.

V-APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

5.1-Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” deverão ser entregues ao Pregoeiro no momento do Credenciamento para este certame, em envelopes distintos, colados e indevassáveis, sob pena de desclassificação, contendo em sua parte externa, as seguintes informações:

ENVELOPE Nº. 01
À PREFEITURA DE RIO BOM
PREGÃO PRESENCIAL Nº. **01/2014**
“PROPOSTA DE PREÇOS”
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

ENVELOPE Nº. 02
À PREFEITURA DE RIO BOM
PREGÃO PRESENCIAL Nº. **01/2014**
“DOCUMENTAÇÃO”
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

5.2 -No envelope da proposta deveser conter um Pen Drive, com o arquivo da planilha de preços de acordo com a proposta digitada, sendo esta planilha devidamente enviada pela Prefeitura Municipal de Rio Bom (Setor de Licitações).

VI-CREDENCIAMENTO

6.1-O credenciamento, e entrega dos envelopes será até 09:45 do dia 28 de Janeiro de 2014;

6.2-Tratando-se de representante legal ou sócio proprietário deverá apresentar o contrato social e sua última alteração ou outro instrumento de registro comercial em vigor, registrado na Junta Comercial. Em se tratando de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

6.3-Os representantes das Empresas deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munidos de carteira de identidade ou documento legal equivalente e carta de credenciamento (Anexo II), com firma reconhecida, dando poderes para apresentar proposta, formular lances e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao certame em nome do licitante.

6.4-O sócio, proprietário ou dirigente da Empresa licitante deverá apresentar carteira de identidade ou documento legal equivalente.

6.5-O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto ao Pregoeiro implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial.

6.6-As empresas que não tiverem representante para participação da Sessão Pública do Pregão deverão apresentar os documentos relacionados no item 6.2, juntamente ao envelope de habilitação e os documentos relacionados no item 6.7 juntamente ao envelope de propostas e terão seus preços finais considerados de acordo com os apresentados nas Propostas Comerciais e, automaticamente, não poderão questionar sobre possíveis recursos administrativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123

E.mail:licita@riobom.pr.gov.br

6.7-Deverão ser apresentados **junto ao credenciamento, declaração de habilitação e de inexistência de fato impeditivo, conforme (Anexo VI) e declaração de Micro-Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme (Anexo V).**

6.8-Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio para autenticação.

VII-DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO.

7.1- Aberta à sessão que será conduzida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, esta fará conferência dos envelopes dos licitantes credenciados, quanto a sua inviolabilidade, momento em que se dará início à fase de classificação com a abertura do **(ENVELOPE N°. 1).**

VIII-DA PROPOSTA COMERCIAL

8.1-A proposta comercial deverá ser redigida em uma via, em papel timbrado da empresa, se houver, com carimbo do CNPJ, endereço, telefone e fax, com clareza, sem emendas, acréscimos, rasuras, borrões ou ressalvas, entrelinhas nem condições escritas à margem, rubricada, datada e assinada pelo proponente.

8.2-A proposta deverá conter:

Especificações detalhadas do objeto cotado, com todas as características, valor unitário, por lote e total de acordo com a descrição contida no Anexo III do presente edital;

a)-Descrição dos produtos;

b)-Quantidades;

c)-Valor unitário;

d)-Valor total por item;

e)-Valor total geral;

f)-Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação.

g)-O preço deverá ser cotado considerando-se incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários, trabalhistas, seguros, e outros encargos ou acessórios;

h)-Os preços devem ser expressos em moeda corrente do país em numeral, com duas 02 casas decimais;

8.3- **Serão desclassificadas** pelo pregoeiro as propostas que não se enquadrem nas especificações exigidas, que apresentarem preços excessivos (incompatíveis com os preços de mercado) **ou manifestamente inexequíveis (art. 48 da Lei n° 8.666/93).**

8.4-A proposta deverá seguir o modelo Anexo III.

IX-DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

9.1-Habilitação jurídica:

9.1.1-CNPJ da Empresa;

9.1.2 - registro comercial, no caso de empresa individual;

9.1.3 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, alterações caso houver, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

9.2-Regularidade Fiscal:

9.2.1-Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

9.2.2-Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123
E.mail:licita@riobom.pr.gov.br

9.2.3-Certidão Negativa dívida ativa da União;

9.2.4-Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal (CRF);

9.2.5-Prova de regularidade relativa à seguridade social -Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS, emitida pelo órgão competente (CND);

9.2.6-Prova de regularidade com obrigações trabalhistas (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

9.3-Outras comprovações:

9.3.1-Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso, XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo representante legal do licitante-MODELO ANEXO IV;

9.4-O Pregoeiro poderá efetuar consulta ao site da Receita Federal na internet para certificação sobre a regularidade da inscrição da inscrição da Empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ, em observância à Instrução Normativa da SRF nº.

200, de 13/09/2002, confirmando, ainda, a autenticidade dos demais documentos extraídos pela internet, junto aos sites dos órgãos emissores para fins de habilitação, bem como realizar diligências para sanar quaisquer dúvidas.

9.5-Os documentos exigidos neste instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela internet.

9.6-Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio para autenticação, após a protocolização;

9.7-Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de abertura do Pregão.

9.8-A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título inabilitará o licitante, salvo hipótese do art. 43 da Lei 123/06, relativo a regularidade fiscal.

9.9-Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

X-PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO

10.1-Após o credenciamento e identificação dos representantes das Empresas licitantes, o Pregoeiro, no horário previsto, declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novos proponentes, dando início à abertura dos envelopes contendo a “Proposta Comercial” exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

10.2-Classificação das Propostas Comerciais

10.2.1-Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo;

10.2.2-O autor da oferta de valor mais baixo e das ofertas com preço de até 10% superiores aquela serão classificados para participarem dos lances verbais;

10.2.3-Se não houver no mínimo 03 (três) propostas comerciais nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123
E.mail:licita@riobom.pr.gov.br

10.3-Lances Verbais:

10.3.1-Aos licitantes classificados, será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço;

10.3.2-Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, o desempate ocorrerá através de sorteio, exceto nas situações previstas no §2º do art.44, da LC 123, de 14 dezembro de 2006;

10.3.3-A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

10.3.4-Havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, essa poderá ser aceita.

10.4-Julgamento

10.4.1-Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço Por Item**, observados os prazos para fornecimento, as especificações e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

10.4.2-Ao declarar encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

10.4.3-Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita;

10.4.4-Apurada a melhor proposta que atenda ao Edital, o Pregoeiro poderá negociar particularmente com o detentor da mesma para que seja obtido melhor preço;

10.4.5-Sendo aceitável a oferta, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

10.4.6-Constatado o atendimento pleno às exigências, será declarado o licitante vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto proposto;

10.4.7-Se a proposta não for aceitável ou o licitante não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do licitante, na ordem de classificação, e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital;

10.5-Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes;

XI-IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

11.1-Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento dos envelopes, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

11.2-A apresentação de impugnação contra o edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos em lei, devendo ser entregue diretamente ao pregoeiro.

11.3-Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

11.4-Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias, para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123
E.mail:licita@riobom.pr.gov.br

número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na sala de Licitação.

11.5-O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.6-A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

11.7-Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias.

11.8-O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.9-O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fac-símile ou correio eletrônico (e-mail).

XII-ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1-A adjudicação do objeto licitado será feita pelo Menor Preço Por Item.

12.2-Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade superior homologar o procedimento licitatório.

12.3-Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

XIII-ENTREGA E PAGAMENTO

13.1- A entrega será feita Parceladamente conforme solicitação das Secretarias, pela empresa vencedora, no prazo de 1 dia útil contado da data do recebimento da Solicitação.

13.2-O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

13.3-Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

13.4-Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

13.5-Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

XIV-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU RECURSOS FINANCEIROS

14.1-As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
Disp.: 642	03.01.041220004.2.007000.3.3.90.30.07.99	FR.: 0
Disp.: 119	0508.123610018.2.029000.3.3.90.32.05	FR.: 0
Disp.: 747	0601.103010014.2.036000.3.3.90.30.07.11	FR.: 303
Disp.: 748	0803.082430010.6.002000.3.3.90.30.07.99	FR.: 0

XV-SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1-O licitante que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123

E.mail:licita@riobom.pr.gov.br

de licitar e contratar com a Administração Municipal pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das demais cominações legais.

XVI-CONDIÇÕES ESPECIAIS

16.1-Da Participação de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte.

16.7.1-Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

16.7.2-Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data da abertura da sessão, prorrogáveis por igual período a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

16.7.3-A não-regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

16.7.4-Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou de pequeno porte.

16.7.5-Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

16.7.6-A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela declarada classificada em primeiro lugar, situação em que sua proposta será classificada em primeiro lugar;

16.7.7-Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, no mesmo prazo estabelecido;

16.7.8-No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

XVII-DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

17.1-Homologado o procedimento licitatório, o representante legal da adjudicatária será convocado para assinar o contrato conforme minuta constante do ANEXO VII.

17.2-Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, deixar de assinar o contrato, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo Pregoeiro, este examinará as propostas subsequentes e habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, podendo ainda, negociar .

17.3-O contrato a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Bom e a adjudicatária incluirá as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e legislação pertinente para a fiel execução do objeto licitado.

17.4-O **Ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses** a partir de sua assinatura.

17.5-O contrato bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser sub-contratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da contratada com terceiros, sem autorização prévia da Prefeitura, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E.mail:licita@riobom.pr.gov.br

17.6-Operações de reorganização empresarial, tais como fusão, cisão e incorporação, ocorridas durante a vigência do contrato, deverão ser comunicadas à Prefeitura e, na hipótese de restar caracterizada a frustração das regras e princípios disciplinadores das licitações e contratos administrativos, ensejará a rescisão contratual.

XVIII-DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1-O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

18.2-A apresentação da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante, ainda, será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Presencial, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

18.3-Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

18.4-Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preço, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

18.5-Toda a documentação apresentada neste ato convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

18.6-O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

18.6.1-Se houver solicitação de documentos, estes poderão ser enviados, no momento da sessão, via fac-símile, e, posteriormente, deverão ser enviados ao Pregoeiro em até 48 (quarenta e oito) horas, em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio;

18.6.2-O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação do licitante ou a desclassificação da proposta.

18.7-As decisões do Prefeito Municipal e do Pregoeiro serão publicadas no Jornal Tribuna do Norte.

18.8-A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridos neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

18.9-A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a Prefeitura revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação, sem que isso acarrete multa para administração.

18.10-A Prefeitura poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

18.11-Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser feitos através do telefone (43) 3468-1123.

Rio Bom, 14 de Janeiro de 2014.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2014

I-Objeto: **Aquisição de Gêneros alimentícios para os diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom.**

II-PLANILHA DE PREÇOS

Item	Descrição	Unid. Medida	Quantidade	Valor Máximo (R\$)	Total Item Máximo (R\$)
1	ABACAXI EM CALDA Apresentação em fatias. Data de embalagem não superior a 30 dias. Embalagem lata com peso 400g drenado	unidade	20,00	6,73	134,60
2	ACHOCOLATADO EM PÓValidade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem mínima de 400 gramas e máxima de 1 Kg	unidade	1.000,00	4,37	4.373,33
3	AÇÚCAR TIPO CRISTALValidade de no mínimo 2 anos e com data de embalagem não superior a 30 dias. Embalagem plástica de 5 Kg	unidade	2.500,00	8,74	21.858,33
4	AÇÚCAR TIPO DEMERARAV validade de no mínimo 2 anos e com data de embalagem não superior a 30 dias. Embalagem plástica de 1 Kg	unidade	50,00	4,53	226,67
5	ADOÇANTE LIGHT TIPO FORNO E FOGÃOEmbalagem de 500 gramas	unidade	30,00	35,33	1.060,00
6	ADOÇANTE LÍQUIDOEmbalagem de 100 ml	unidade	150,00	2,66	399,50
7	ÁGUA MINERAL SEM GÁSAcondicionada em garrafão de polipropileno, c/ tampa de pressão e lacre, sem vasilhame. Galão de 20 litros	galão	300,00	8,82	2.645,00
8	ALIMENTO DE SOJAEmbalagem com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. Embalagem longa vida de 1 litro	unidade	150,00	3,84	576,50
9	AMEIXA SECA SEM CAROÇOSimples selecionadas, grãos uniformes, tamanho médio, sem viscosidade, embalagem plástica atóxica de 1 kg	unidade	30,00	22,17	665,00
10	AMENDOIM SEM CASCAInteiro, tipo único, produzido com grãos selecionados tipo 1, são, isentos de sujidades, parasitas e larvas, embalagem plástica atóxica e transparente mínima de 500 gramas	unidade	200,00	6,58	1.316,00
11	AMIDO DE MILHOValidade de no mínimo 6 meses, c/ data de embalagem não superior a 30 dias. Embalagem de 1 Kg	unidade	200,00	11,45	2.289,33
12	ARROZ TIPO 1Validade de no mínimo 12 meses, c/ data de embalagem não superior a 30 dias. Embalagem de 5 Kg	unidade	2.000,00	11,38	22.760,00
13	ARROZ TIPO INTEGRALValidade de no mínimo 12 meses, c/ data de embalagem não superior a 30 dias. Embalagem de 1 Kg	unidade	50,00	4,59	229,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123
E.mail:licita@riobom.pr.gov.br

14	AVEIA EM FLOCOSValidade de no mínimo 12 meses (fechado). Embalagem mínima de 250 gramas e máxima de 1 Kg	unidade	500,00	6,16	3.081,67
15	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEMAcidez 0,5%, validade de no mínimo 12 meses e data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 500 ml	unidade	40,00	17,50	700,00
16	AZEITONA EM CONSERVAVerdes com caroço, simples, selecionadas, frutos uniformes, tamanhos médios, firmes, verdes oliva, livres de manchas, líquido translúcido e sem viscosidade, sendo considerado o peso líquido o produto drenado. prazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem mínima de 200 gramas e máxima de 500 gramas	unidade	200,00	9,47	1.893,33
17	BISCOITO DOCE TIPO MARIAPrazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem pacote de 1 Kg.	unidade	500,00	7,87	3.933,33
18	BISCOITO DOCE TIPO SORTIDOPrazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem pacote de 400 gramas.	unidade	1.000,00	3,72	3.716,67
19	BISCOITO SALGADO INTEGRALPrazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem pacote de 400 gramas.	unidade	50,00	4,38	219,17
20	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKERÁgua e sal, sem gordura trans, prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem pacote de 1 Kg.	unidade	150,00	6,43	965,00
21	CAFÉ EXTRA-FORTEBeneficiado, torrado e moído, prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 500 gramas.	unidade	1.500,00	7,53	11.295,00
22	CALDO DE CARNECaldo de carne unidade de 114g c/ 12 cubos. composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta- do- reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glúten. embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde.	unidade	200,00	2,61	522,67
23	CALDO DE FRANGOCaldo de frango unidade de 114g c/ 12 cubos. composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne e gordura de galinha, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta- do- reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glúten. Embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde	unidade	200,00	2,61	522,67
24	CANJICA BRANCAprazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 500 gramas.	unidade	200,00	3,03	606,00
25	CANJQUINHAPrazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 1 Kg	unidade	200,00	2,31	462,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123
E.mail: licita@riobom.pr.gov.br

26	CARNE BOVINA ACÉMIsenta de cartilagens, ossos e aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao produto e que alterem suas características naturais, com no máximo 5% de gordura. Embalagem plástica, sem acúmulo de líquidos em seu interior	quilo	1.500,00	9,72	14.575,00
27	CARNE BOVINA COXÃO MOLEIsenta de cartilagens, ossos e aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao produto e que alterem suas características naturais, com no máximo 5% de gordura. Embalagem plástica, sem acúmulo de líquidos em seu interior	quilo	1.000,00	17,25	17.250,00
28	CARNE BOVINA MOÍDAIsenta de cartilagens, ossos e aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao produto e que alterem suas características naturais, com no máximo 5% de gordura. Embalagem plástica, sem acúmulo de líquidos em seu interior	quilo	3.000,00	8,67	26.000,00
29	CARNE BOVINA MÚSCULOIsenta de cartilagens, ossos e aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao produto e que alterem suas características naturais, com no máximo 5% de gordura. Embalagem plástica, sem acúmulo de líquidos em seu interior	quilo	300,00	8,33	2.500,00
30	CARNE DE FRANGO PEITOCongelado, isento de toda e qualquer evidência de decomposição e de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao produto e que alterem suas características naturais. . Embalagem plástica, sem acúmulo de líquidos em seu interior, sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado.	quilo	1.200,00	8,38	10.056,00
31	CARNE DE PEIXE FILÉ DE PANGACongelada, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao produto e que alterem suas características naturais. Embalagem plástica, sem acúmulo de líquidos em seu interior, sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado.	quilo	200,00	16,96	3.392,67
32	CEREAL INTEGRALComposição: cereal integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, cevada, sais minerais, aveia, sal e vitaminas. Prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem lata de 400 gramas.	unidade	30,00	9,00	270,00
33	CHÁ DE CAMOMILAPrazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 5 gramas.	unidade	100,00	2,43	242,67
34	CHÁ DE ERVA DOCEPrazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 10 gramas.	unidade	200,00	2,83	566,67
35	CHÁ MATE NATURAL 25 SACHÊS 40gPrazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias	unidade	250,00	3,52	879,17
36	CHÁ MATE NATURAL GRANEL 250gPrazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias	unidade	600,00	5,60	3.358,00
37	CHANTILLYAplicação: recheios e coberturas. Embalagem	unidade	30,00	16,47	494,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123
E.mail: licita@riobom.pr.gov.br

	de 1 litro				
38	COCO RALADO SECOGrosso, puro, sem açúcar, validade de no mínimo 6 meses e c/ data de embalamento não superior a 10 dias. Embalagem de 100 gramas	unidade	500,00	3,85	1.925,00
39	CONDIMENTO ANIZ ESTRELADOPrazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 10 gramas.	unidade	10,00	1,70	17,00
40	CONDIMENTO CANELA EM PAUPrazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 10 gramas.	unidade	20,00	1,35	27,00
41	CONDIMENTO CANELA EM PÓPó fino e homogêneo, na cor marrom claro, com cheiro e sabor característicos. Prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 10 gramas.	unidade	200,00	1,45	290,00
42	CONDIMENTO CATCHUPComposição: tomate, açúcar, sal e condimentos. Validade mínima 12 meses e data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem mínima de 390 gramas e máxima de 400 gramas	unidade	100,00	3,78	378,33
43	CONDIMENTO COLORAUprazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 500 gramas	unidade	200,00	3,51	702,67
44	CONDIMENTO CRAVO-DA-ÍNDIAPrazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 6 gramas.	unidade	10,00	1,48	14,80
45	CONDIMENTO CURRYPrazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 20 gramas	unidade	30,00	1,87	56,00
46	CONDIMENTO ENDROPrazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 20 gramas.	unidade	20,00	1,75	35,00
47	CONDIMENTO LOUROPrazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 5 gramas.	unidade	50,00	1,60	80,00
48	CONDIMENTO MOSTARDAComposição: vinagre, mostarda, água e condimento, benzoato de sódio. Validade de no mínimo 12 meses, data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem mínima de 190 gramas e máxima de 200 gramas	unidade	200,00	3,65	730,00
49	CONDIMENTO ORÉGANOPrazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 10 gramas.	unidade	200,00	1,38	276,00
50	CONDIMENTO PIMENTA DO REINO EM GRÃO BRANCAPrazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 30 gramas.	unidade	10,00	2,12	21,17
51	CONDIMENTO PIMENTA DO REINO EM GRÃO PRETAPrazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 20 gramas.	unidade	20,00	1,96	39,27
52	CREME DE LEITE 200gRótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade mínima de 30 dias após a data da entrega. Embalagem mínima de 200 gramas.	unidade	500,00	1,87	933,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123
E.mail: licita@riobom.pr.gov.br

53	DOCE DE LEITE CREMOSO Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega, devendo constar na embalagem. Embalagem mínima de 400 gramas.	unidade	50,00	4,70	235,00
54	ERVILHA VERDE Apresentação congelado, prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem mínima de 200 gramas drenado	unidade	500,00	2,52	1.258,33
55	ESSÊNCIA DE BAUNILHA LÍQUIDA Prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 30ml	unidade	100,00	4,63	463,00
56	EXTRATO DE TOMATE 350g Concentrado, validade de no mínimo 2 anos c/ data de fabricação não superior a 30 dias	unidade	600,00	2,95	1.770,00
57	EXTRATO DE TOMATE 850g Concentrado, validade de no mínimo 2 anos c/ data de fabricação não superior a 30 dias	unidade	300,00	6,75	2.025,00
58	FARINHA DE MILHO Média, extra. Validade mínima 3 meses e data de embalagem não superior a 15 dias. Embalagem de 1 Kg.	unidade	200,00	3,40	679,33
59	FARINHA DE TRIGO BRANCA Especial, tipo 1. Validade 6 meses e data de embalagem não superior a 30 dias. Embalagem de 5 Kg.	unidade	1.000,00	13,02	13.016,67
60	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL MÉDIA Rico em fibras e proteínas, fonte de ferro, baixo teor de gordura. Validade 6 meses e data de embalagem não superior a 30 dias. Embalagem de 500 gramas.	unidade	100,00	5,20	520,00
61	FARINHA LÁCTEA Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e sais minerais, sal e aromatizante. Prazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 400 gramas.	unidade	20,00	9,11	182,27
62	FARINHA PARA QUIBE Prazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 500 gramas.	unidade	300,00	3,15	944,00
63	FEIJÃO TIPO 1 Isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos brotados, chochos, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Validade de no mínimo 6 meses e com data de embalagem não superior a 30 dias. Embalagem de 1 Kg.	unidade	2.000,00	3,73	7.466,67
64	FERMENTO BIOLÓGICO Instantâneo seco. Validade de no mínimo 45 dias e data de embalagem não superior a 15 dias. Embalagem sachê de 10 gramas.	unidade	2.000,00	0,90	1.800,00
65	FERMENTO FRESCO Embalagem de 500 miligramas	unidade	100,00	8,90	890,00
66	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ Aplicação primária: bolo. Validade de no mínimo 12 meses e com data de embalagem não superior a 30 dias. Embalagem de 250 gramas.	unidade	500,00	5,68	2.841,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123
E.mail: licita@riobom.pr.gov.br

67	FRANGO INTEIRO Congelado, embalado individualmente, isento de toda e qualquer evidência de decomposição e de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao produto e que alterem suas características naturais. Embalagem plástica, sem acúmulo de líquidos em seu interior, sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado.	quilo	2.000,00	5,99	11.980,00
68	FRUTA CRISTALIZADA Forma e tamanho uniformes, ausência de defeitos, sabor e odor característicos. Embalagem de 200 gramas	unidade	200,00	3,70	739,33
69	FUBÁ Aspecto físico pó fino, isento de sujidade, mofo e fermentação, matéria-prima milho pré-cozido, tipo enriquecido com ácido fólico e ferro. Embalagem de 1 Kg	unidade	600,00	2,18	1.306,00
70	GELATINA EM PÓ Sabores variados. Embalagem mínima de 45 gramas	unidade	500,00	0,90	450,00
71	GELATINA SEM SABOR Embalagem mínima de 24 gramas	unidade	50,00	2,93	146,67
72	GERGELIMA Apresentação: sementes. Embalagem de 100 gramas	unidade	20,00	3,36	67,27
73	GOIABADA Em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 1 Kg	unidade	300,00	7,26	2.179,00
74	HAMBÚRGUER Material carne bovina, apresentação congelado, pesando mínimo 56g por unidade e máximo 100g, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, larvas e parasitas, rótulo contendo, data fab/val/ peso. Temperatura de entrega - 18°C. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega	unidade	300,00	0,78	234,00
75	IOGURTE Sabores diversos, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega. Embalagem plástica mínima de 900 ml e máxima de 1 L	unidade	600,00	4,23	2.540,00
76	LEITE CONDENSADO Constituído por leite fluido padronizado, açúcar e lactose. Prazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem mínima de 395 gramas e máxima de 500 gramas	unidade	300,00	9,11	2.734,00
77	LEITE EM PÓ INTEGRAL Composição: leite integral, vitaminas A C D E, pirofosfato férrico, sem glúten. Embalagem lata de 400 gramas	unidade	50,00	9,80	490,00
78	LEITE UHT BAIXA LACTOSE Leite de vaca, homogeneizado, submetido ao processo de ultrapasteurização e envasado, sob condições assépticas em embalagens esterilizadas hermeticamente fechadas. Isento de impurezas ou elementos estranhos, de conservadores e de formaldeído. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. Embalagem longa vida de 1 litro	unidade	80,00	3,29	263,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123
E.mail: licita@riobom.pr.gov.br

79	LEITE UHT INTEGRALLeite de vaca, homogeneizado, submetido ao processo de ultrapasteurização e envasado, sob condições assépticas em embalagens esterilizadas hermeticamente fechadas. Isento de impurezas ou elementos estranhos, de conservadores e de formaldeído. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. Embalagem longa vida de 1 litro	unidade	12.000,00	2,46	29.560,00
80	LINGÜIÇA TIPO TOSCANALingüiça tipo toscana com carne suína, água, sal, temperos, conservadores nitrato de sódio (INS 251) e nitrito de sódio (INS 250), antioxidante ácido ascórbico (INS 300). NÃO, sem glúten. Embalagem de 5 kg	unidade	10,00	25,37	253,67
81	LINHAÇAApresentação em sementes. Embalagem de 250 gramas	unidade	30,00	4,55	136,50
82	MACARRÃO TIPO ARGOLAAplicação primária: sopa, prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 500 gramas.	unidade	200,00	3,62	723,33
83	MACARRÃO TIPO ESPAGUETELongo n.º 03, prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 1 Kg	unidade	1.000,00	5,83	5.826,67
84	MACARRÃO TIPO PENNEPrazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 500 gramas.	unidade	100,00	3,77	376,67
85	MACARRÃO TIPO PICADOPrazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 1 Kg	unidade	300,00	6,46	1.937,00
86	MAIONESEPrazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem sachê de 500 gramas	unidade	200,00	4,63	925,33
87	MARGARINA COM SALValidade de no mínimo 6 meses, com data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 500 gramas	unidade	800,00	3,99	3.194,67
88	MARGARINA SEM SALValidade de no mínimo 6 meses, com data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 500 gramas	unidade	100,00	3,99	399,33
89	MILHO TIPO PIPOCAGrupo duro, classe amarelo, tipo 1. Validade mínima 6 meses, data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 500 gramas	unidade	150,00	3,18	477,00
90	MILHO VERDEApresentação congelado, prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem mínima de 280 gramas e máxima de 300 gramas	unidade	300,00	4,08	1.224,00
91	PÃO TIPO MINI PARA CACHORRO QUENTEUnidade de aproximadamente 25g, fresco, macio, isento de sujidades.	unidade	2.000,00	0,50	1.000,00
92	ÓLEO DE CANELA100% refinado, prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem pet de 900 ml	unidade	15,00	7,06	105,95
93	ÓLEO DE GIRASSOL100% refinado, prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem pet de 900 ml	unidade	15,00	6,28	94,20
94	ÓLEO DE SOJArefinado, tipo 1, prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a	unidade	2.500,00	3,28	8.208,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	30 dias. Embalagem pet de 900 ml				
95	PÃO TIPO FRANCÊS Unidade de aproximadamente 50g, à base de farinha de trigo, fresco, macio, isento de sujidades, feito no dia da entrega. Não deve ser embalado quente. Prazo de validade mínimo de 5 dias a partir data de entrega	quilo	2.000,00	9,43	18.866,67
96	PÃO TIPO FORMA INTEGRAL Fresco, macio, isento de sujidades. Embalagem mínima de 400g e máxima de 500g	unidade	30,00	4,40	132,00
97	PÊSSEGO EM CALDA Data de embalagem não superior a 30 dias. Embalagem lata com peso de 400 g drenado	unidade	20,00	5,82	116,33
98	POLPA DE FRUTA Congelada, sabores diversos, contendo no rótulo peso, validade e marca. Embalagem de 1 Kg	unidade	200,00	10,16	2.032,00
99	POLVILHO AZEDO Prazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 500 gramas.	unidade	500,00	5,25	2.625,00
100	POLVILHO DOCE Prazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 500 gramas.	unidade	50,00	4,39	219,67
101	PROTEÍNA VEGETAL TEXTURIZADA DE SOJA Embalagem de 400 gramas	unidade	30,00	5,03	151,00
102	QUEIJO COLONIAL isento de bolor e ou mau aspecto de conservação, conservado em embalagem plástica atóxica	quilo	100,00	18,27	1.826,67
103	QUEIJO PARMESÃO RALADO Prazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem mínima de 50 gramas	unidade	250,00	2,72	679,17
104	REFRIGERANTE DIET SABOR COLA Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, sem adição de açúcar. Composição: água mineral gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico, edulcorantes artificiais ciclamato de sódio 24mg, acessulfame de potássio 15 mg e aspartame 12 mg por cada 100 ml, conservador benzoato de sódio e regulador de acidez citrato de sódio, aroma natural de cola. Embalagem PET mínima de 2 litros e máxima de 3 litros	unidade	100,00	5,53	553,00
105	REFRIGERANTE DIET SABOR GUARANÁ Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, sem adição de açúcar. Composição: água mineral gaseificada, extrato vegetal de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservador benzoato de sódio, corante caramelo IV, edulcorantes artificiais sacarina sódica 16 mg/100ml e ciclamato de sódio 69,7mg/100ml, aroma natural de guaraná. Embalagem PET mínima de 2 litros e máxima de 3 litros	unidade	100,00	4,50	450,00
106	REFRIGERANTE NORMAL SABOR COLA Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada. Composição: água mineral gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Embalagem PET mínima de 2 litros e máxima de 3 litros	unidade	1.000,00	4,93	4.933,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123
E.mail: licita@riobom.pr.gov.br

107	REFRIGERANTE NORMAL SABOR LARANJA Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada. Composição: água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de laranja a 10%, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444 e INS 480, corante artificial INS 110, aroma natural de laranja. Embalagem PET mínima de 2 litros e máxima de 3 litros	unidade	500,00	4,23	2.116,67
108	REFRIGERANTE NORMAL SABOR GUARANÁ Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada. Composição: água mineral gaseificada, açúcar, extrato vegetal de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante caramelo IV, aroma natural de guaraná. Embalagem PET mínima de 2 litros e máxima de 3 litros	unidade	750,00	3,85	2.887,50
109	SAL REFINADO IODADO Data de validade mínima 24 meses, data de embalagem não superior a 30 dias. Embalagem de 1 Kg	unidade	700,00	1,55	1.085,00
110	SALSICHA Com adição de água ou gelo de no máximo 10%, aspecto próprio (não amolecida e/ou pegajosa), cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas, larvas e manchas esverdeadas	unidade	400,00	7,73	3.090,67
111	SUCO CONCENTRADO SABOR ABACAXI Garrafa plástica, com identificação do produto, rótulo de ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega. Embalagem mínima de 500 ml	unidade	300,00	7,12	2.135,00
112	SUCO CONCENTRADO SABOR LARANJA Garrafa plástica, com identificação do produto, rótulo de ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega. Embalagem mínima de 500 ml	unidade	100,00	7,12	711,67
113	SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ Garrafa plástica, com identificação do produto, rótulo de ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega. Embalagem mínima de 500 ml	unidade	500,00	7,30	3.648,33
114	SUCO CONCENTRADO SABOR PÊSSEGO Garrafa plástica, com identificação do produto, rótulo de ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega. Embalagem mínima de 500 ml	unidade	150,00	7,30	1.094,50
115	SUCO CONCENTRADO SABOR UVA Garrafa plástica, com identificação do produto, rótulo de ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega. Embalagem mínima de 500 ml	unidade	150,00	7,30	1.094,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E.mail: licita@riobom.pr.gov.br

116	SUCO DE SOJA SABORESAlimento a base de extrato de soja, com suco de fruta sabor diversos: O produto deverá ser isento de gordura e Conter no máximo 25mg de sódio por 100ml. Deverá estar de acordo com a NTA 02 e 36 (decreto 12.486/78). Ingredientes: água, extrato de soja, suco natural, açúcar, acidulante e conservante. Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação. Embalagem primária: caixa tetra pack de 1 litro	unidade	50,00	3,81	190,67
117	SUCO EM PÓApresentação em pó, sabores sortidos, tipo artificial, colorido, artificialmente adoçado, com rendimento de 1 litro. Embalagem em pacote atóxico, resistente, com peso liquido mínimo de 30 gramas e máximo de 50 gramas.	unidade	100,00	0,95	94,67
118	TEMPERO PRONTO EM PÓApresentação em pó, tipo sazón, 12 envelopes de 5 gramas cada, embalagem total de 60 gramas	unidade	100,00	3,06	306,00
119	TEMPERO PRONTOTempero completo, acondicionado em embalagem de 300g.	unidade	50,00	2,28	113,83
120	UVA PASSA SEM CAROÇOSecca, produzida com frutas maduras, sãs, limpas e isentas de matérias terrosas, parasitas, detritos animais e vegetais. Embalagem mínima de 200 gramas	unidade	30,00	5,45	163,40
121	VINAGRE BRANCO DE ÁLCOOLPrazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 750 ml	unidade	100,00	1,69	169,33
122	VINAGRE DE MAÇÃPrazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 750 ml	unidade	100,00	3,65	364,67
123	VINAGRE TINTOPrazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 750 ml	unidade	200,00	3,85	770,00
				Total Global:	335.847,12

- Média estimada para a realização é de R\$ 335.847,12 (trezentos e trinta e três mil oitocentos e quarenta e sete reais e doze centavos).

III-CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de aceitação das propostas será o de Menor Preço Por Item de acordo com as especificações do objeto.

IV-DA ENTREGA E DO PAGAMENTO

A entrega será feita Parceladamente conforme solicitação das Secretarias, pela empresa vencedora, no prazo de 1 dia útil contado da data do recebimento da Solicitação.

O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123
E.mail:licita@riobom.pr.gov.br

Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

VI-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU RECURSOS FINANCEIROS

As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
Desp.: 642	03.01.041220004.2.007000.3.3.90.30.07.99	FR.: 0
Desp.: 119	0508.123610018.2.029000.3.3.90.32.05	FR.: 0
Desp.: 747	0601.103010014.2.036000.3.3.90.30.07.11	FR.: 303
Desp.: 748	0803.082430010.6.002000.3.3.90.30.07.99	FR.: 0

VII-CONDIÇÕES GERAIS

Na proposta apresentada deverão estar incluídos Impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas, pertinentes à entrega do objeto, caso necessitar de troca, as despesas também, ficam a cargo do fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123

E.mail:licita@riobom.pr.gov.br

ANEXO II
CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2014
PROCURAÇÃO

A empresa _____ (nome da proponente) _____, CNPJ nº _____, com sede na Rua _____, nº _____, Bairro _____, cidade _____, neste ato representado pelo (s) (sócios ou diretores com qualificação completa-nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), nomeia e constitui seu (a) Procurador (a) o (a) Senhor (a) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos e gerais poderes para, junto ao Município de Rio Bom, PR, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante na licitação, modalidade Pregão Presencial, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentarem lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

_____, ____ de _____ de 2014.

Nome e Ass. Do representante legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ANEXO III

MODELO PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2014

À

Prefeitura Municipal de Rio Bom-PR

RAZÃO SOCIAL: _____

Endereço: _____

CNPJ: _____

TEL: _____

I-Objeto: **Aquisição de Gêneros alimentícios para os diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom.**

Item	Descrição	Unid. Medida	Quantidade	Valor Máximo (R\$)	Total Item Máximo (R\$)
1	ABACAXI EM CALDAApresentação em fatias. Data de embalagem não superior a 30 dias. Embalagem lata com peso 400g drenado	unidade	20,00		
2	ACHOCOLATADO EM PÓValidade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem mínima de 400 gramas e máxima de 1 Kg	unidade	1.000,00		
3	AÇÚCAR TIPO CRISTALValidade de no mínimo 2 anos e com data de embalagem não superior a 30 dias. Embalagem plástica de 5 Kg	unidade	2.500,00		
4	AÇÚCAR TIPO DEMERARAVValidade de no mínimo 2 anos e com data de embalagem não superior a 30 dias. Embalagem plástica de 1 Kg	unidade	50,00		
5	ADOÇANTE LIGHT TIPO FORNO E FOGÃOEmbalagem de 500 gramas	unidade	30,00		
6	ADOÇANTE LÍQUIDOEmbalagem de 100 ml	unidade	150,00		
7	ÁGUA MINERAL SEM GÁSAcondicionada em garrafão de polipropileno, c/ tampa de pressão e lacre, sem vasilhame. Galão de 20 litros	galão	300,00		
8	ALIMENTO DE SOJAEmbalagem com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. Embalagem longa vida de 1 litro	unidade	150,00		
9	AMEIXA SECA SEM CAROÇOSImples selecionadas, grãos uniformes, tamanho médio, sem viscosidade, embalagem plástica atóxica de 1 kg	unidade	30,00		
10	AMENDOIM SEM CASCAInteiro, tipo único, produzido com grãos selecionados tipo 1, são, isentos de sujidades, parasitas e larvas, embalagem plástica atóxica e transparente mínima de 500 gramas	unidade	200,00		
11	AMIDO DE MILHOValidade de no mínimo 6 meses, c/ data de embalagem não superior a 30 dias. Embalagem de 1 Kg	unidade	200,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

12	ARROZ TIPO 1Validade de no mínimo 12 meses, c/ data de embalagem não superior a 30 dias. Embalagem de 5 Kg	unidade	2.000,00		
13	ARROZ TIPO INTEGRALValidade de no mínimo 12 meses, c/ data de embalagem não superior a 30 dias. Embalagem de 1 Kg	unidade	50,00		
14	AVEIA EM FLOCOSValidade de no mínimo 12 meses (fechado). Embalagem mínima de 250 gramas e máxima de 1 Kg	unidade	500,00		
15	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEMAcidez 0,5%, validade de no mínimo 12 meses e data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 500 ml	unidade	40,00		
16	AZEITONA EM CONSERVAVerdes com caroço, simples, selecionadas, frutos uniformes, tamanhos médios, firmes, verdes oliva, livres de manchas, liquido translucido e sem viscosidade, sendo considerado o peso liquido o produto drenado. prazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem mínima de 200 gramas e máxima de 500 gramas	unidade	200,00		
17	BISCOITO DOCE TIPO MARIAPrazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem pacote de 1 Kg.	unidade	500,00		
18	BISCOITO DOCE TIPO SORTIDOPrazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem pacote de 400 gramas.	unidade	1.000,00		
19	BISCOITO SALGADO INTEGRALPrazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem pacote de 400 gramas.	unidade	50,00		
20	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKERÁgua e sal, sem gordura trans, prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem pacote de 1 Kg.	unidade	150,00		
21	CAFÉ EXTRA-FORTEBeneficiado, torrado e moído, prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 500 gramas.	unidade	1.500,00		
22	CALDO DE CARNECaldo de carne unidade de 114g c/ 12 cubos. composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta- do- reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glúten. embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde.	unidade	200,00		
23	CALDO DE FRANGOCaldo de frango unidade de 114g c/ 12 cubos. composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne e gordura de galinha, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta- do- reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glutem. Embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde	unidade	200,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

24	CANJICA BRANCA Prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 500 gramas.	unidade	200,00		
25	CANJQUINHAPrazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 1 Kg	unidade	200,00		
26	CARNE BOVINA ACÉM Isenta de cartilagens, ossos e aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao produto e que alterem suas características naturais, com no máximo 5% de gordura. Embalagem plástica, sem acúmulo de líquidos em seu interior	quilo	1.500,00		
27	CARNE BOVINA COXÃO MOLE Isenta de cartilagens, ossos e aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao produto e que alterem suas características naturais, com no máximo 5% de gordura. Embalagem plástica, sem acúmulo de líquidos em seu interior	quilo	1.000,00		
28	CARNE BOVINA MOÍDA Isenta de cartilagens, ossos e aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao produto e que alterem suas características naturais, com no máximo 5% de gordura. Embalagem plástica, sem acúmulo de líquidos em seu interior	quilo	3.000,00		
29	CARNE BOVINA MÚSCULO Isenta de cartilagens, ossos e aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao produto e que alterem suas características naturais, com no máximo 5% de gordura. Embalagem plástica, sem acúmulo de líquidos em seu interior	quilo	300,00		
30	CARNE DE FRANGO PEITO Congelado, isento de toda e qualquer evidência de decomposição e de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao produto e que alterem suas características naturais. . Embalagem plástica, sem acúmulo de líquidos em seu interior, sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado.	quilo	1.200,00		
31	CARNE DE PEIXE FILÉ DE PANGA Congelada, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao produto e que alterem suas características naturais. Embalagem plástica, sem acúmulo de líquidos em seu interior, sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado.	quilo	200,00		
32	CEREAL INTEGRAL Composição: cereal integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, cevada, sais minerais, aveia, sal e vitaminas. Prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem lata de 400 gramas.	unidade	30,00		
33	CHÁ DE CAMOMILA Prazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 5 gramas.	unidade	100,00		
34	CHÁ DE ERVA DOCE Prazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 10 gramas.	unidade	200,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

35	CHÁ MATE NATURAL 25 SACHÊS 40gPrazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias	unidade	250,00		
36	CHÁ MATE NATURAL GRANEL 250gPrazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias	unidade	600,00		
37	CHANTILLYAplicação: recheios e coberturas. Embalagem de 1 litro	unidade	30,00		
38	COCO RALADO SECOGrosso, puro, sem açúcar, validade de no mínimo 6 meses e c/ data de embalagem não superior a 10 dias. Embalagem de 100 gramas	unidade	500,00		
39	CONDIMENTO ANIZ ESTRELADOPrazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 10 gramas.	unidade	10,00		
40	CONDIMENTO CANELA EM PAUPrazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 10 gramas.	unidade	20,00		
41	CONDIMENTO CANELA EM PÓPó fino e homogêneo, na cor marrom claro, com cheiro e sabor característicos. Prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 10 gramas.	unidade	200,00		
42	CONDIMENTO CATCHUPComposição: tomate, açúcar, sal e condimentos. Validade mínima 12 meses e data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem mínima de 390 gramas e máxima de 400 gramas	unidade	100,00		
43	CONDIMENTO COLORAUPrazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 500 gramas	unidade	200,00		
44	CONDIMENTO CRAVO-DA-ÍNDIAPrazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 6 gramas.	unidade	10,00		
45	CONDIMENTO CURRYPrazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 20 gramas	unidade	30,00		
46	CONDIMENTO ENDROPrazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 20 gramas.	unidade	20,00		
47	CONDIMENTO LOUROPrazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 5 gramas.	unidade	50,00		
48	CONDIMENTO MOSTARDAComposição: vinagre, mostarda, água e condimento, benzoato de sódio. Validade de no mínimo 12 meses, data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem mínima de 190 gramas e máxima de 200 gramas	unidade	200,00		
49	CONDIMENTO ORÉGANOPrazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 10 gramas.	unidade	200,00		
50	CONDIMENTO PIMENTA DO REINO EM GRÃO BRANCA Prazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 30 gramas.	unidade	10,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123
E.mail: licita@riobom.pr.gov.br

51	CONDIMENTO PIMENTA DO REINO EM GRÃO PRETAPrazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 20 gramas.	unidade	20,00		
52	CREME DE LEITE 200gRótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade mínima de 30 dias após a data da entrega. Embalagem mínima de 200 gramas.	unidade	500,00		
53	DOCE DE LEITE CREMOSO Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega, devendo constar na embalagem. Embalagem mínima de 400 gramas.	unidade	50,00		
54	ERVILHA VERDEApresentação congelado, prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem mínima de 200 gramas drenado	unidade	500,00		
55	ESSÊNCIA DE BAUNILHA LÍQUIDA Prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 30ml	unidade	100,00		
56	EXTRATO DE TOMATE 350gConcentrado, validade de no mínimo 2 anos c/ data de fabricação não superior a 30 dias	unidade	600,00		
57	EXTRATO DE TOMATE 850gConcentrado, validade de no mínimo 2 anos c/ data de fabricação não superior a 30 dias	unidade	300,00		
58	FARINHA DE MILHOMédia, extra. Validade mínima 3 meses e data de embalagem não superior a 15 dias. Embalagem de 1 Kg.	unidade	200,00		
59	FARINHA DE TRIGO BRANCAEspecial, tipo 1. Validade 6 meses e data de embalagem não superior a 30 dias. Embalagem de 5 Kg.	unidade	1.000,00		
60	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL MÉDIARico em fibras e proteínas, fonte de ferro, baixo teor de gordura. Validade 6 meses e data de embalagem não superior a 30 dias. Embalagem de 500 gramas.	unidade	100,00		
61	FARINHA LÁCTEAComposição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e sais minerais, sal e aromatizante. Prazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 400 gramas.	unidade	20,00		
62	FARINHA PARA QUIBE Prazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 500 gramas.	unidade	300,00		
63	FEIJÃO TIPO 1Isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos brotados, chochos, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Validade de no mínimo 6 meses e com data de embalagem não superior a 30 dias. Embalagem de 1 Kg.	unidade	2.000,00		
64	FERMENTO BIOLÓGICOInstantâneo seco. Validade de no mínimo 45 dias e data de embalagem não superior a 15 dias. Embalagem sachê de 10 gramas.	unidade	2.000,00		
65	FERMENTO FRESCOEmbalagem de 500 miligramas	unidade	100,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123

E.mail:licita@riobom.pr.gov.br

66	FERMENTO QUÍMICO EM PÓAplicação primária: bolo. Validade de no mínimo 12 meses e com data de embalagem não superior a 30 dias. Embalagem de 250 gramas.	unidade	500,00		
67	FRANGO INTEIROCongelado, embalado individualmente, isento de toda e qualquer evidência de decomposição e de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao produto e que alterem suas características naturais. Embalagem plástica, sem acúmulo de líquidos em seu interior, sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado.	quilo	2.000,00		
68	FRUTA CRISTALIZADAForma e tamanho uniformes, ausência de defeitos, sabor e odor característicos. Embalagem de 200 gramas	unidade	200,00		
69	FUBÁAspecto físico pó fino, isento de sujidade, mofo e fermentação, matéria-prima milho pré-cozido, tipo enriquecido com ácido fólico e ferro. Embalagem de 1 Kg	unidade	600,00		
70	GELATINA EM PÓSabores variados. Embalagem mínima de 45 gramas	unidade	500,00		
71	GELATINA SEM SABOREmbalagem mínima de 24 gramas	unidade	50,00		
72	GERGELIMApresentação: sementes. Embalagem de 100 gramas	unidade	20,00		
73	GOIABADAEm massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 1 Kg	unidade	300,00		
74	HAMBÚRGUERMaterial carne bovina, apresentação congelado, pesando mínimo 56g por unidade e máximo 100g, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, larvas e parasitas, rótulo contendo, data fab/val/ peso. Temperatura de entrega – 18°C. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega	unidade	300,00		
75	IOGURTESabores diversos, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega. Embalagem plástica mínima de 900 ml e máxima de 1 L	unidade	600,00		
76	LEITE CONDENSADOConstituído por leite fluido padronizado, açúcar e lactose. Prazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem mínima de 395 gramas e máxima de 500 gramas	unidade	300,00		
77	LEITE EM PÓ INTEGRALComposição: leite integral, vitaminas A C D E, pirofosfato férrico, sem glúten. Embalagem lata de 400 gramas	unidade	50,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E.mail: licita@riobom.pr.gov.br

78	LEITE UHT BAIXA LACTOSELeite de vaca, homogeneizado, submetido ao processo de ultrapasteurização e envasado, sob condições assépticas em embalagens esterilizadas hermeticamente fechadas. Isento de impurezas ou elementos estranhos, de conservadores e de formaldeído. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. Embalagem longa vida de 1 litro	unidade	80,00		
79	LEITE UHT INTEGRALLEite de vaca, homogeneizado, submetido ao processo de ultrapasteurização e envasado, sob condições assépticas em embalagens esterilizadas hermeticamente fechadas. Isento de impurezas ou elementos estranhos, de conservadores e de formaldeído. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. Embalagem longa vida de 1 litro	unidade	12.000,00		
80	LINGÜIÇA TIPO TOSCANALingüiça tipo toscana com carne suína, água, sal, temperos, conservadores nitrato de sódio (INS 251) e nitrito de sódio (INS 250), antioxidante ácido ascórbico (INS 300). NÃO, sem glúten. Embalagem de 5 kg	unidade	10,00		
81	LINHAÇAPresentação em sementes. Embalagem de 250 gramas	unidade	30,00		
82	MACARRÃO TIPO ARGOLAAplicação primária: sopa, prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 500 gramas.	unidade	200,00		
83	MACARRÃO TIPO ESPAGUETELongo n.º 03, prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 1 Kg	unidade	1.000,00		
84	MACARRÃO TIPO PENNEprazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 500 gramas.	unidade	100,00		
85	MACARRÃO TIPO PICADOPrazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 1 Kg	unidade	300,00		
86	MAIONESEprazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem sachê de 500 gramas	unidade	200,00		
87	MARGARINA COM SALValidade de no mínimo 6 meses, com data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 500 gramas	unidade	800,00		
88	MARGARINA SEM SALValidade de no mínimo 6 meses, com data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 500 gramas	unidade	100,00		
89	MILHO TIPO PIPOCAGrupo duro, classe amarelo, tipo 1. Validade mínima 6 meses, data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 500 gramas	unidade	150,00		
90	MILHO VERDEApresentação congelado, prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem mínima de 280 gramas e máxima de 300 gramas	unidade	300,00		
91	PÃO TIPO MINI PARA CACHORRO QUENTEUnidade de aproximadamente 25g, fresco, macio, isento de sujidades.	unidade	2.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

92	ÓLEO DE CANELA 100% refinado, prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem pet de 900 ml	unidade	15,00		
93	ÓLEO DE GIRASSOL 100% refinado, prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem pet de 900 ml	unidade	15,00		
94	ÓLEO DE SOJA refinado, tipo 1, prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem pet de 900 ml	unidade	2.500,00		
95	PÃO TIPO FRANCÊS Unidade de aproximadamente 50g, à base de farinha de trigo, fresco, macio, isento de sujidades, feito no dia da entrega. Não deve ser embalado quente. Prazo de validade mínimo de 5 dias a partir data de entrega	quilo	2.000,00		
96	PÃO TIPO FORMA INTEGRAL Fresco, macio, isento de sujidades. Embalagem mínima de 400g e máxima de 500g	unidade	30,00		
97	PÊSSEGO EM CALDA Data de embalagem não superior a 30 dias. Embalagem lata com peso de 400 g drenado	unidade	20,00		
98	POLPA DE FRUTA Congelada, sabores diversos, contendo no rótulo peso, validade e marca. Embalagem de 1 Kg	unidade	200,00		
99	POLVILHO AZEDO Prazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 500 gramas.	unidade	500,00		
100	POLVILHO DOCE Prazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 500 gramas.	unidade	50,00		
101	PROTEÍNA VEGETAL TEXTURIZADA DE SOJA Embalagem de 400 gramas	unidade	30,00		
102	QUEIJO COLONIAL isento de bolor e ou mau aspecto de conservação, conservado em embalagem plástica atóxica	quilo	100,00		
103	QUEIJO PARMESÃO RALADO Prazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem mínima de 50 gramas	unidade	250,00		
104	REFRIGERANTE DIET SABOR COLA Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, sem adição de açúcar. Composição: água mineral gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico, edulcorantes artificiais ciclamato de sódio 24mg, acesulfame de potássio 15 mg e aspartame 12 mg por cada 100 ml, conservador benzoato de sódio e regulador de acidez citrato de sódio, aroma natural de cola. Embalagem PET mínima de 2 litros e máxima de 3 litros	unidade	100,00		
105	REFRIGERANTE DIET SABOR GUARANÁ Bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, sem adição de açúcar. Composição: água mineral gaseificada, extrato vegetal de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservador benzoato de sódio, corante caramelo IV, edulcorantes artificiais sacarina sódica 16 mg/100ml e ciclamato de sódio 69,7mg/100ml, aroma natural de guaraná. Embalagem PET mínima de 2 litros e máxima de 3 litros	unidade	100,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

106	REFRIGERANTE NORMAL SABOR COLABebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada. Composição: água mineral gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Embalagem PET mínima de 2 litros e máxima de 3 litros	unidade	1.000,00		
107	REFRIGERANTE NORMAL SABOR LARANJABebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada. Composição: água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de laranja a 10%, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444 e INS 480, corante artificial INS 110, aroma natural de laranja. Embalagem PET mínima de 2 litros e máxima de 3 litros	unidade	500,00		
108	REFRIGERANTE NORMAL SABOR GUARANÁBebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada. Composição: água mineral gaseificada, açúcar, extrato vegetal de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante caramelo IV, aroma natural de guaraná. Embalagem PET mínima de 2 litros e máxima de 3 litros	unidade	750,00		
109	SAL REFINADO IODADODData de validade mínima 24 meses, data de embalagem não superior a 30 dias. Embalagem de 1 Kg	unidade	700,00		
110	SALSICHACom adição de água ou gelo de no máximo 10%, aspecto próprio (não amolecida e/ou pegajosa), cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas, larvas e manchas esverdeadas	unidade	400,00		
111	SUCO CONCENTRADO SABOR ABACAXIGarrafa plástica, com identificação do produto, rótulo de ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega. Embalagem mínima de 500 ml	unidade	300,00		
112	SUCO CONCENTRADO SABOR LARANJAGarrafa plástica, com identificação do produto, rótulo de ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega. Embalagem mínima de 500 ml	unidade	100,00		
113	SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJÁGarrafa plástica, com identificação do produto, rótulo de ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega. Embalagem mínima de 500 ml	unidade	500,00		
114	SUCO CONCENTRADO SABOR PÊSSEGOGarrafa plástica, com identificação do produto, rótulo de ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega. Embalagem mínima de 500 ml	unidade	150,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123
E.mail: licita@riobom.pr.gov.br

115	SUCO CONCENTRADO SABOR UVAGarrafa plástica, com identificação do produto, rótulo de ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega. Embalagem mínima de 500 ml	unidade	150,00		
116	SUCO DE SOJA SABORESAlimento a base de extrato de soja, com suco de fruta sabor diversos: O produto deverá ser isento de gordura e Conter no máximo 25mg de sódio por 100ml. Deverá estar de acordo com a NTA 02 e 36 (decreto 12.486/78). Ingredientes: água, extrato de soja, suco natural, açúcar, acidulante e conservante. Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação. Embalagem primária: caixa tetra pack de 1 litro	unidade	50,00		
117	SUCO EM PÓApresentação em pó, sabores sortidos, tipo artificial, colorido, artificialmente adoçado, com rendimento de 1 litro. Embalagem em pacote atóxico, resistente, com peso liquido mínimo de 30 gramas e máximo de 50 gramas.	unidade	100,00		
118	TEMPERO PRONTO EM PÓApresentação em pó, tipo sazón, 12 envelopes de 5 gramas cada, embalagem total de 60 gramas	unidade	100,00		
119	TEMPERO PRONTOTempero completo, acondicionado em embalagem de 300g.	unidade	50,00		
120	UVA PASSA SEM CAROÇOSeca, produzida com frutas maduras, sãs, limpas e isentas de matérias terrosas, parasitas, detritos animais e vegetais. Embalagem mínima de 200 gramas	unidade	30,00		
121	VINAGRE BRANCO DE ÁLCOOLPrazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 750 ml	unidade	100,00		
122	VINAGRE DE MAÇÃPrazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 750 ml	unidade	100,00		
123	VINAGRE TINTOPrazo de validade de no mínimo 6 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de 750 ml	unidade	200,00		
				Total Global:	

Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação. No preço cotado foram incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, etc.

_____, ____ de _____ de 2014.

Nome e Ass. Do representante legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123
E.mail:licita@riobom.pr.gov.br

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2014

DECLARAÇÃO

-Declaração de Atendimento ao Art. 27, V da Lei nº 8.666/93 e alterações".

A empresa....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a)...., portador (a) da Carteira de Identidade nº...., e do CPF nº...., DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz .

Local e data.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Nome e Ass. Do representante legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E.mail:licita@riobom.pr.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N°. 01/2014

A empresa (nome da proponente), CNPJ (n°), com sede na Rua (endereço completo), neste ato representado pelo (s) sócios ou diretores (qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), por intermédio de seu procurador (a) o (a) Senhor (a) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), DECLARA sob as penas da Lei, que a empresa que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art.3º da LC 123 de 14 de dezembro 2006, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídos por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. LC123 de 14 de dezembro 2006.

Local e data

Razão Social da Empresa e CNPJ

Nome e Ass. do representante legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E.mail:licita@riobom.pr.gov.br

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2014

A Empresa..... Inscrita no CNPJ sob n.º..., com sede na Rua..., na cidade de... Neste ato representado... (nome do representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, para fins de participação no Pregão Presencial em pauta, sob as penas da Lei, que INEXISTE QUALQUER FATO IMPEDITIVO para sua participação no Pregão Presencial acima citado, estando apta e HABILITADA a realizar contratação com o Poder Público de qualquer esfera e se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade firma a presente.

Local e data.

Nome e Ass. Do representante legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E.mail:licita@riobom.pr.gov.br

MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2014.

CONTRATO NºXXX QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E A EMPRESAXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MUNICIPIO DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná e de outro lado as empresas:

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede na rua _____, nº ____, na cidade de _____, neste ato representada pelo Senhor (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº _____ e inscrito (a) no CPF/MF nº _____ residente e domiciliado a Rua _____, na cidade de _____, CEP _____, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
------	--------	---------	-----------	-------	-------------	-------------

CLÁUSULA I-DO OBJETO

1.1- Aquisição de Gêneros alimentícios para os diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom.

CLÁUSULA II-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1-O presente contrato terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme legislação pertinente, bem como para utilização de quantidade remanescente de produtos.

2.2-Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhes foi impostos pela Lei Federal 8.883/94, o presente Contrato poderá ser rescindido, garantidos, sem que deste fato resulte multa para a Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123

E.mail:licita@riobom.pr.gov.br

TERCEIRA III -DO PREÇO

3.1-A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores unitários e totais:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

3.2-Em cada fornecimento decorrente deste contrato, serão observados os valores, a qualidade dos produtos entregues pela CONTRATADA.

QUARTA IV-DO PRAZO DE ENTREGA DO PAGAMENTO E DAS RESPONSABILIDADES.

4.1- A entrega será feita Parceladamente conforme solicitação das Secretarias, pela empresa vencedora, no prazo de 1 dia útil contado da data do recebimento da Solicitação.

4.2- O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

4.3- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.4-Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.5-Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA V-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1-As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
Disp.: 642	03.01.041220004.2.007000.3.3.90.30.07.99	FR.: 0
Disp.: 119	0508.123610018.2.029000.3.3.90.32.05	FR.: 0
Disp.: 747	0601.103010014.2.036000.3.3.90.30.07.11	FR.: 303
Disp.: 748	0803.082430010.6.002000.3.3.90.30.07.99	FR.: 0

CLÁUSULA SEXTA V: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123
E.mail:licita@riobom.pr.gov.br

6.1 O pagamento de todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, bem como, todo o pessoal e equipamento necessário, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função do fornecimento do objeto;

6.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

6.3 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.4 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.5 Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento do objeto deste instrumento.

6.6 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA VII-DAS PENALIDADES

7.1-Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a CONTRATADA, poderá, sem prejuízo do cancelamento e das responsabilidades penal e civil aplicar o disposto no art. 7º da Lei 10.520/02, além das demais cominações legais cabíveis.

7.2-Ficam estabelecidas as seguintes sanções:

7.2.1-Advertência;

7.2.3-Suspensão dos pagamentos, até a regularização dos fatos geradores das penalidades;

7.2.4-O prazo para apresentação da defesa prévia das penalidades aplicadas será de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

7.3-Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

7.3.1-0,33% por dia, até o 10º dia de atraso na entrega;

7.3.2-10% sobre o valor do empenho, no caso de atraso superior a 10 dias;

7.3.3-30% sobre o valor do empenho no caso da adjudicatária injustificadamente desistir do fornecimento ou causar a sua rescisão;

7.4-O valor das multas aplicadas, deverá ser descontado dos pagamentos devidos, sendo automaticamente suspensos os por vir e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de guia emitida pela Prefeitura, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

7.5-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste contrato.

7.6-As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E.mail:licita@riobom.pr.gov.br

7.7-Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

7.8-Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Municipal, em relação a um dos eventos arrolados na condição a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

CLÁUSULA VIII-DA RESCISÃO

8.1 O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento do objeto contratado, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de produtos já fornecidos.

8.3 Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

8.4 Se o fornecimento do objeto não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com o item 5.3 deste instrumento.

8.5 Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

CLÁUSULA IX-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1-Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. 01/2014, seus anexos, proposta da empresa retro qualificada (s), classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

9.2-Fica eleito o foro, da Comarca de Marilândia do Sul, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização do presente Contrato.

9.3-Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931, de 19/09/2001.

Rio Bom-PR, _____ de _____ de 2014.

Moisés José de Andrade

Prefeito Municipal

Contratante

Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Contratada

Testemunhas:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF